



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

(Exercício de 2025)

Brasília-DF

Dezembro/2025

MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Alexandre Silveira de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Arthur Cerqueira Valério

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Fernando Colli Munhoz

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Alex Gonçalves Barbosa

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – Substituto

Cláudio Xavier Pereira

COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cláudio Xavier Pereira

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Elizane Velozo Costa Guedes

EQUIPE TÉCNICA – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Mércia Surene de lima Fernandes

Perla Guerra Rodrigues Pinheiro

Rosângela Moura da Fonseca Silva

Thania Regina Pereira Lopes

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	04
NOTAS EXPLICATIVAS	
1. Contexto Operacional	05
2. Base dos Demonstrativos Contábeis	05
3. Principais Critérios e Políticas Contábeis	06
4. Principais Itens das Demonstrações Contábeis	06
BALANÇO PATRIMONIAL	
Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa	08
Nota 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	08
Nota 03 - Imobilizado	09
Nota 04 – Intangível	10
Nota 05 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10
Nota 06 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Nota 07 – Apuração do Resultado	11
Nota 08 – Variações Patrimoniais Aumentativas	12
Nota 09 – Variações Patrimoniais Diminutivas	12
Nota 10 – Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais – Pessoal e Encargos	13
Nota 11 – Aposentadoria e Pensões	14
Nota 12 – Exploração de Bens e Serviços	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Nota 13 – Resultado Orçamentário	15
Nota 14 – Comparativo das Receitas Realizadas	16
Nota 15 – Despesas Correntes	17
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	
Nota 16 – Geração Líquida de caixa e Equivalente de Caixa	17
CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPEND. E/OU ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E MEDIDAS ADOTADAS	18



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa Órgão Superior	Código das UG	
	320001	320002
Ministério de Minas e Energia	320004	320005
	320006	320010
	320011	320012
	320013	320017
	320060	320062
	320072	320074
	320076	320084

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2025.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao mês de dezembro de 2025, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta o Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante as:

Restrições Contábeis:

315 – FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

UG 320013 – SNEE

UG 320072 – PROJETO META – Fase II

UG 320017 – SNPGB

UG 320076 - AESCOM

640 SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NAO CONFERE C/RMB

UG 320004 - CGRL

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local Brasília (DF)
Contador Responsável Elizane Velozo Costa Guedes

Data 13/03/2026
CRC nº CRC –DF nº 018138/O-2



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação de Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério de Minas e Energia - MME é órgão integrante da Administração Pública Federal direta, pertencente à estrutura do Poder Executivo da União, com sede em Brasília/DF e inscrito no CNPJ Geral sob o número 37.115.383/0001-53.

Foi criado pela Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960, e extinto por meio da Medida Provisória nº 150, posteriormente convertida na Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, com suas competências (setores de geologia, recursos minerais e energéticos) transferidas ao Ministério da Infraestrutura.

Em 13 de maio de 1992, pela Lei nº 8.422, o Ministério de Minas e Energia foi recriado e sob a égide da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, tem a finalidade de formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas aos setores de petróleo, gás natural, biocombustíveis, energia elétrica, mineração e energia nuclear.

A atual estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia - MME é regida pelo Decreto nº 11.492/2023, que em seu artigo 2º figuram como órgãos vinculados a sua pasta, para a execução das atividades específicas e com mais autonomia:

a) Autarquias:

1. Agência Nacional de Mineração - ANM
2. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
3. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
4. Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

b) Empresas Públicas:

1. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
2. Empresa de Pesquisa Energética - EPE
3. Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA
4. Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar
5. Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Quanto à estrutura básica de cada Ministério, a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, descreve em seu artigo 50 as orientações básicas para esse funcionamento, entre as quais destacam-se as atividades de contabilidade:

Art. 50. A estrutura básica de cada Ministério deve prever, no mínimo:

(...)

§ 2º **A estrutura básica de cada Ministério poderá prever órgão responsável pelas atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade e de tecnologia da informação, vinculado à Secretaria-Executiva. (Vide Decreto nº 11.837, de 2023) (grifo nosso)**

Então, no que tange às atividades de contabilidade do MME, consta no artigo 17 do Decreto nº 11.492/2023 que compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração – SPOA da Secretaria Executiva:

I - planejar, coordenar e monitorar a implementação, no âmbito do Ministério, das atividades relacionadas ao:

- a) Sisg;
- b) Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal;
- c) Sistema de Contabilidade Federal;**
- d) Sistema de Administração Financeira Federal;
- e) Siorg;
- f) Siga; e
- g) Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape;

II - articular os sistemas a que se refere o inciso I com o órgão central e informar e orientar as unidades do Ministério sobre o cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - orientar e consolidar a formalização das propostas orçamentárias do Ministério e de suas entidades vinculadas, que integram o orçamento fiscal e o da seguridade social, de modo a compatibilizá-las com os objetivos, as metas e a alocação de recursos, em conformidade com as diretrizes do órgão central dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal;

IV - elaborar e consolidar os planos e os programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à apreciação superior;

V - monitorar e avaliar projetos e atividades;

VI - desenvolver atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério; e

VII - realizar tomada de contas dos ordenadores de despesa, dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em danos ao erário.

Assim, na estrutura da SPOA consta a Coordenação de Contabilidade, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, que exerce as suas atribuições em conformidade com o Regimento Interno do Ministério. E ainda, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 10.180, de 6 fevereiro de 2001, que organiza e disciplina, entre outros, o Sistema de Contabilidade Federal, exerce a competência de Órgão Setorial de Contabilidade de Órgão Superior, junto aos seus órgãos vinculados integrantes do Orçamento Fiscal de Seguridade Social – OFSS (ANP, ANEEL, ANM, CPRM, EPE e Nuclep)

Compete à Coordenação de Contabilidade, em conformidade com artigo 45 da Portaria nº. 108, de 14 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva do MME:

I - orientar as unidades e as entidades vinculadas ¹ quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;

II - acompanhar no Ministério e nas suas entidades vinculadas o adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; conformidade de registro de gestão; analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, e demais demonstrações orientando as devidas regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;

III - integralizar, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, os balancetes e demonstrações contábeis das entidades federais vinculadas que não utilizam o Sistema;

IV - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados da Lei Orçamentária Anual com relação aos registros contábeis ocorridos no SIAFI, realizados nas unidades e nas entidades vinculadas;

V - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade de registro de gestão das unidades gestoras;

VI - elaborar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor os processos de tomadas de contas anuais da Administração Direta;

VII – efetuar o registro contábil dos responsáveis pelo débito apurado; verificar o cálculo do débito; e c) efetuar a baixa contábil, pelo recebimento ou cancelamento do débito relativos às tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

VIII - prestar as informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; e

IX - manter atualizado o rol dos responsáveis por atos de gestão das unidades gestoras.

BASE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central de Contabilidade.

Essas Demonstrações Contábeis são constituídas pelos Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e pelas Notas Explicativas.

As Demonstrações foram emitidas a nível de Órgão e apresentam os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras (UG's) constantes da tabela abaixo:

Órgão MME	Unidades Gestoras
Ministério de Minas e Energia Órgão/Gestão: 32000/00001 Administração Direta - Orçamento Fiscal de Seguridade Social – OFSS	320001 – Gabinete do Ministro
	320002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF
	320004 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
	320005 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP
	320006 - Coordenação de Contabilidade - CONT
	320010 – Secretaria Nacional de Planej. e Desenv. Energético - SNPE
	320011 - Secretaria Executiva - SE
	320012 – Secret. Nac. de Geologia, Mineração e Transf. Mineral- SNGM
	320013 - Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE
	320017 –Secret. Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-SNPG
	320060 - Projeto Meta/Secretaria Executiva (Fase I)
	320062 - Projeto Meta/Secretaria Executiva – EXTERIOR (Fase I)
	320072 - Projeto Meta II /Secretaria Executiva (Fase II)
	320074 - Projeto Meta II /Secretaria Executiva- EXTERIOR (Fase II)
	320076 – Assessoria Especial de Comunicação Social – AESCOM
320084 – Subsecretaria de Tecnologia e Inovação - STI	

2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios e políticas contábeis adotados para cada grupo de contas obedecem às premissas do modelo de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP:

2.1. Moeda Funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real e toda execução em moeda estrangeira deve ser registrada em Real, aplicando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

São os recursos mantidos em espécie ou prontamente conversíveis em quantia conhecida e registrados pelo valor original, feita conversão ao final do exercício financeiro, se investidos em moeda estrangeira.

2.3. Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, créditos tributários e não tributários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. Incluem-se também ajustes para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.4. Estoques

São ativos usados no processo de produção e devem ser mensurados pelo valor histórico ou pelo valor realizável líquido.

2.5. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, como créditos tributários e não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias.

2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida o respectivo valor acumulado.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, sendo reconhecidos como variações patrimoniais aumentativas.

Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o SIAFI para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

2.7. Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

2.8. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

O registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações utilizam a base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e o Decreto nº 6.976/2009. As orientações para os procedimentos contábeis estão descritas no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703/2014.

- Depreciação, amortização e exaustão: trata-se do declínio potencial de serviços de longa duração, seja deterioração física, desgaste por uso e obsolescência. Os valores referentes a tal declínio são mensurados com base na vida útil econômica do ativo;

- Depreciação de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet: a base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte a data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês;
- Depreciação dos Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet: o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, por meio do Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

2.10. Provisões

Os procedimentos contábeis aplicados às provisões têm como base legal o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e sendo possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

2.11. Apuração do Resultado:

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes **resultados**:

- a) Resultado Patrimonial: Na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial;
- b) Resultado Orçamentário: No Balanço Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se positivo tem-se Superávit Orçamentário, e se negativo tem-se Déficit Orçamentário;

- c) **Resultado Financeiro:** No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se positivo tem-se um Superávit Financeiro e se negativo tem-se um Déficit Financeiro. Essa apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros. O superávit apurado no Balanço Patrimonial será fonte para abertura de créditos adicionais, em conformidade com a Lei nº 4.320/194, artigo 43, §1º, inciso I.

3. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

	dez/25	dez/24	AH%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	682.245.646,45	716.281.156,20	(4,75)
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	12.847.811,71	12.233.869,82	5,02
GARANTIAS	1.059.798,36	1.059.798,36	0,00
TOTAL	696.153.256,52	729.574.824,38	-4,58

Fonte: Tesouro Gerencial

Essa conta representa os recursos financeiros liberados para aplicação nas operações da entidade e registrados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU). Para o exercício de 2025, essa rubrica apresentou um decréscimo de 4,58% em relação ao exercício anterior correspondendo a R\$ 33.421.567,86

O Item “Garantias” representa uma subconta que registra o valor das garantias relacionadas ao cumprimento de obrigações com o oferecimento de bens ou serviços, por meio de contratos com a administração pública. Esse valor fica registrado na Unidade Gestora 320004 – Coordenação Geral de Serviços Logísticos - CGRL.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição

Composição	dez/25	dez/24	AH (%)	AV (%)
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	484.578,68	98.465,22	392,13	1,72
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	546.468,30	532.146,47	2,69	1,94
ENCARGOS INSS SOBRE FERIAS	556.216,27	556.216,27	0,00	1,97
TOTAL(1) = ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL	1.587.263,25	1.186.827,96	33,74	5,62
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	687,11	687,11	0,00	0,00
CRED A REC POR REEMB SALARIO MATERNIDADE PG	0,00	4.080,23	-100,00	0,00
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	16.468.664,48	0,00	100,00	58,35
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1.210,43	0,00	100,00	0,00
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	12.816,41	0,00	100,00	0,05
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	0,00	16.468.664,48	-100,00	0,00
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	0,00	1.210,43	-100,00	0,00
ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	10.154.926,22	21.272.729,41	-52,26	35,98
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,00	12.816,41	-100,00	0,00
TOTAL(2) = OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	26.638.304,65	37.760.188,07	-294,54	94,38
Total (1) + (2)	28.225.567,90	38.947.016,03	-275,28	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial/Siafi

Os créditos a curto prazo são valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis e a conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” apresentou o saldo negativo, com redução do ano de 2024 para o ano de 2025 na ordem de R\$ 10, 72 milhões (R\$ 10.721.448,13).

A conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” é constituída por duas subcontas: “Adiantamentos Concedidos a Pessoal” que equivale a 5,62% do valor total de 2025, enquanto a subconta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” corresponde a 94,38%.

A subconta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” é valorada por dois principais itens de maior representação: “Crédito a Receber por Cessão de Pessoal” e “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – TED”. A última conta é representada pelas descentralizações de créditos realizadas por meio de TED e teve uma redução significativa dos repasses, em relação ao ano de 2024, em 52,26%, representando a quantia de R\$ 11,11 milhões (R\$ 11.117.803,19).

Os TEDs enquanto não aprovados, o seu registro/saldo fica em conta do ativo e refletido na Unidade Descentralizadora até a baixa efetiva dos registros em contas de controle no SIAFI.

Nota 3 – Imobilizado

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) e estão evidenciados contabilmente na Unidade Gestora 320004 – CGRL/SPOA. O sistema está integrado com o SIAFI e controla todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério de Minas e Energia.

A variação ocorrida no valor contábil bruto da conta “Bens Móveis” apresentou acréscimo de 3,83% de 2024 para 2025, considerando os registros de entradas e saídas de bens.

O acréscimo em valor absoluto corresponde a R\$ 3,72 milhões (R\$ 3.723.635,44), sendo que 94,48% desse montante refere-se às aquisições de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Tabela 03 - Bens Móveis - Composição

UG 320004	dez/25	dez/24	AH (%)	AV(%)
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	54.624.656,84	55.032.624,48	-0,74	54,06
BENS DE INFORMATICA	30.420.626,23	26.902.468,20	13,08	30,11
MOVEIS E UTENSILIOS	8.469.144,15	8.241.577,59	2,76	8,38
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	6.477.767,71	6.463.494,22	0,22	6,41
VEICULOS	911.085,99	539.480,99	68,88	0,90
DEMAIS BENS MOVEIS	143.299,58	143.299,58	0,00	0,14
VALOR CONTÁBIL BRUTO	101.046.580,50	97.322.945,06	3,83	100,00
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADA	(37.337.287,55)	(37.627.810,15)	-0,77	-36,95
VALOR CONTÁBIL LIQUIDO	63.709.292,95	59.695.134,91	6,72	63,05

Fonte: Tesouro Gerencial/Siafi

Bens Imóveis

Os “Bens Imóveis de Uso Especial” são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrando essas informações ao SIAFI. Quanto aos registros de depreciação, essas informações são enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional – STN por meio de um arquivo para registro no SIAFI. O gerenciamento compreende os imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais.

Tabela 04 - Bens Imóveis - Composição

Composição	dez/25	dez/24	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL	55.729.757,65	50.899.116,97	9,49
DEMAIS BENS IMÓVEIS	197.026,67	197.026,67	0,00
Total Contábil Bruto	55.926.784,32	51.096.143,64	9,45
DEPREC./ACUM./AMORT.ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(361.417,97)	(272.817,69)	32,48
Total Contábil Líquido	55.565.366,35	50.823.325,95	9,33

Fonte: Tesouro Gerencial

A subconta “Bens de Uso Especial” apresenta apenas um imóvel registrado no SPIUnet que se refere ao Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U.

O saldo bruto da conta contábil “Bens Imóveis” apresentou variação positiva de 9,45%, principalmente em função do item “Bens de Uso Especial”, devido à construção das escadas externas de emergência no edifício-sede, no montante registrado em 2025 de R\$ 4,65 milhões (R\$ 4.653.033,78).

Nota 4 – Intangível

Tabela 05 - Intangível - Composição

Composição	dez/25	dez/24	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	8.720.546,55	8.720.546,55	0,00
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	404.586,31	404.586,31	0,00
Total Contábil Bruto	9.125.132,86	9.125.132,86	0,00
(-) Amortização Acumulada	(7.729.147,09)	(7.572.376,09)	2,07
Total Contábil Líquido	1.395.985,77	1.552.756,77	-10,10

Fonte: Tesouro Gerencial

O ativo intangível do Ministério é composto pelos softwares e direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços, e das marcas e patentes. Esse ativo fica registrado na Unidade Gestora 320004 – Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA e não havendo variação de 2024 para 2025 no seu valor bruto.

Nota 5 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Tabela 06 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Unidade Gestora	dez/25	dez/24
320060 PROJETO META/SECRETARIA EXECUTIVA	207.024,71	207.024,71
Total	207.024,71	207.024,71

Fonte: SIAFI

Nesta conta foi registrada a obrigação a curto prazo contraída a partir de acordos de empréstimos de recursos externos junto a credores financeiros externos, por meio de contrato, evidenciada na subconta 21221.03.00 – Empréstimos Externos em Contratos na UG 320060 – Projeto Meta/Secretaria Executiva (Fase I). Esse valor permanece nessa conta desde 2015, ano em que houve a implantação do novo Plano de Contas do Setor Público. Assim os saldos de anos anteriores, de 2012 a 2014, registrados em contas de compensação (contas de controle) na Unidade Gestora 320060 Meta, migraram para a conta atual permanecendo o saldo inalterado de 2015 até dez/2025, por não ter tido a baixa relativa ao pagamento dessa obrigação.

As obrigações provenientes de dívida externa ficaram sob a gestão da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública – CODIV/STN, a partir do Decreto nº. 8.295, de 15/08/2014, que alterou o Decreto nº. 5.994/2006. Assim os pagamentos desses contratos são efetuados pela STN com reflexo de baixa na conta de obrigação, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, registrada na unidade gestora que é a detentora do projeto financiado com os recursos externos.

Os pagamentos dessa dívida, executados na fonte 448 - OBJETO CONTRATUAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA EM MOEDA somente são realizados a partir da aprovação do crédito orçamentário.

Nota 06 – Resultados Acumulados – Ajustes de Exercícios Anteriores

Tabela 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

PL		dez/25	dez/24
320004/00001	COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	0,00	2.402,07
320005/00001	COORD.GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/MME	471.434,34	0,00
Total		471.434,34	2.402,07

Fonte: SIAFI

No exercício de 2025 foram contabilizados a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, conta contábil 2.3.7.1.1.03.00, na Unidade Gestora 320005 – CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas), o montante de R\$ 471.434,34, envolvendo os lançamentos de ajustes de 13º salário e férias.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária (orçamentária e extraorçamentária), e indicará o resultado patrimonial do exercício.

NOTA 07 – Apuração do Resultado Patrimonial

Tabela 08 - Apuração do Resultado Patrimonial

CONTAS	2025	2024	AH%	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	2.650.597.220,30	2.413.988.447,90	9,80	236.608.772,40
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	2.688.883.191,24	2.409.481.868,77	11,60	279.401.322,47
Diferença	- 38.285.970,94	4.506.579,13	21,40	

Fonte: Tesouro Gerencial

O Resultado Patrimonial demonstra as alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e para o ano de 2025 foi negativo, no valor absoluto de R\$ 38.285.970,04, em virtude de as VPDs terem sido maiores que as VPAs. Com o resultado patrimonial negativo tem-se um déficit patrimonial que é a redução do patrimônio líquido da entidade no período.

As **Variações Patrimoniais Aumentativas** apresentaram aumento no ano de 2025, principalmente em razão do crescimento nas contas de **Contribuições e Transferências e Delegações Recebidas**. Contudo, esse aumento não foi suficiente para superar as **Variações Patrimoniais Diminutivas**, que permaneceram superiores no período em decorrência do maior impacto em duas principais contas: “Serviços” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

NOTA 08 - Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Tabela 09 - Variações Patrimoniais Aumentativas- VPA

CONTAS	2025	2024	AH(%)	Var. Absoluta
Contribuições	543.598.227,09	464.571.627,01	17,01	79.026.600,08
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	72.641,18	6.041,76	1.102,32	66.599,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	378.981,30	188.787,43	100,74	190.193,87
Transferências e Delegações Recebidas	2.055.198.485,33	1.909.748.891,35	7,62	145.449.593,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de	668.200,00	13.419.138,52	(95,02) -	12.750.938,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	50.680.685,40	26.053.961,83	94,52	24.626.723,57
TOTAL	2.650.597.220,30	2.413.988.447,90	9,80	236.608.772,40

Fonte: Tesouro Gerencial

As Variações Patrimoniais Aumentativas são os ingressos reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador, e que tiveram acréscimo de 9,80% para o ano de 2025 perfazendo R\$ 236,60 milhões (R\$ 236.608.772,40).

Observou-se que o aumento teve mais relação com os itens “Contribuições” e “Transferências e Delegações Recebidas” e sendo mais visível ao comparar os valores absolutos dos correspondentes itens.

O item “Contribuições” teve um acréscimo de R\$ 79,02 milhões (R\$ 79.026.600,08) e se referem às arrecadações, previstas em lei, realizadas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão, geração e autorizadas à produção de energia elétrica.

E o item “Transferências e Delegações Recebidas”, que são transferências financeiras recebidas como cota, repasse recebidos e sub-repasse recebidos em conformidade com os créditos orçamentários, teve um aumento de R\$ 145,44 milhões (R\$ 145.449.593,98) do ano de 2024 para 2025.

No que tange aos repasses recebidos, esses se relacionam aos recursos financeiros recebidos de outros órgãos da administração direta e indireta em 2025, no montante de R\$ 6,42 milhões (R\$ 6.390.985,03), que foram para cobertura de despesas com: serviços compartilhados, pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso- GECC, acordo por meio de Dispensa de TED e cobertura de despesas com instituição financeira Caixa Econômica Federal – CEF.

Desses repasses recebidos destacam-se:

- A cobertura de despesas com a CEF, que se relaciona aos recursos descentralizados pelo Ministério da Fazenda à Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SNPGB/MME, UG 320017, referentes ao Contrato nº 25/2025 – Caixa Econômica Federal para a execução operacional de serviços pertinentes ao Programa Gás do Povo, e;
- O acordo por Dispensa de TED, com base no Decreto nº 10.426/2020, artigo 3º, §3º, com o montante de R\$ 2.42 milhões, referentes aos recursos recebidos por meio de descentralização de créditos, do Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA, UG/Gestão 130005/00001. (Tópico tratado na Nota Explicativa nº 12).

NOTA 09 Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

Tabela 10 - Variações Patrimoniais Diminutivas- VPD

CONTAS	2025	2024	AH(%)	Var. Absoluta
Pessoal e Encargos Sociais	90.043.367,99	87.147.290,65	3,32	2.896.077,34
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	101.281.027,49	96.891.948,16	4,53	4.389.079,33
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	204.478.956,86	169.075.824,98	20,94	35.403.131,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.093.140,08	997,60	1.412.604,50	14.092.142,48
Desvalorização e Perda de Ativos	11.787.453,54	5.031.651,87	134,27	6.755.801,67
Tributárias	34.135,96	35.139,88	(2,86)	-1.003,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.733,67	48.475,78	(86,11)	-41.742,11
Transferências e Delegações Concedidas	2.267.158.375,65	2.051.250.539,85	10,53	215.907.835,80
TOTAL	2.688.883.191,24	2.409.481.868,77	11,60	279.401.322,47

Fonte: Tesouro Gerencial

As Variações Patrimoniais Diminutivas são saídas as quais são reconhecidas pelo regime de competência, com base no fato gerador, e que tiveram aumento de 11,60% do ano de 2024 para 2025, correspondendo R\$ 279,401 milhões (R\$ 279.401.322,47). Esse aumento foi motivado principalmente pela rubrica “Transferência e Delegações Concedidas” que são as transferências financeiras concedidas correspondentes aos créditos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2025, bem como pela rubrica “Serviços”, cujo detalhamento encontra-se na Nota 12, Tabela 13 – Exploração de Bens e Serviços.

Nota 10 – Remuneração Pessoal e Encargos Patronais (Conta Pessoal e Encargos)

Tabela 11 - Remuneração Pessoal e Encargos Patronais - Composição

Composição	dez/25	dez/24	AH(%)	AV(%)
VENCIMENTOS E SALARIOS	5.382.385,24	5.936.886,19	-9,34	6,67
ABONOS	768.683,18	733.601,20	4,78	0,95
ADICIONAIS	34.275,62	47.824,42	-28,33	0,04
GRATIFICACOES	24.254.068,90	21.821.445,56	11,15	30,06
FERIAS - RPPS	843.557,75	686.623,06	22,86	1,05
13. SALARIO - RPPS	2.608.236,74	2.407.652,91	8,33	3,23
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	52.118,00	56.856,00	-8,33	0,06
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	41.651,32	69.362,49	-39,95	0,05
SUBTOTAL (1) RPPS (Estatutários)	33.984.976,75	31.760.251,83	7,00	42,12
VENCIMENTOS E SALARIOS	22.504.536,68	23.268.253,49	-3,28	27,89
ADICIONAIS	3.572,36	3.379,38	5,71	0,00
GRATIFICACOES	7.665.666,87	6.592.556,96	16,28	9,50
FERIAS - RGPS	924.993,79	894.801,47	3,37	1,15
13. SALARIO - RGPS	2.669.669,75	2.564.957,09	4,08	3,31
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	1.158.856,42	998.389,72	16,07	1,44
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	2.288.621,28	2.564.559,20	-10,76	2,84
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	7.453.903,04	7.313.151,96	1,92	9,24
FGTS	2.032.589,41	1.914.254,91	6,18	2,52
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	1.479,49	737,93	100,49	0,00
SUBTOTAL (2) RGPS (Celetistas)	46.703.889,09	46.115.042,11	1,28	57,88
TOTAL (1) + (2)	80.688.865,84	77.875.293,94	3,61	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A folha de pagamento de pessoal do Ministério apresentou em dezembro/2025 o montante de R\$ 80,68 milhões (R\$ 80.688.865,84), tendo um aumento de 3,61% em relação a dezembro/2024, na ordem de R\$ 2,81 milhões (R\$ 2.813.571,90).

Com base nos valores absolutos, observa-se que esse acréscimo decorreu principalmente da rubrica Gratificações, tanto pelas concessões realizadas aos empregados celetistas quanto aos servidores estatutários.

Em relação ao total da Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), verificou-se um acréscimo de 1,28% do exercício de 2024 para 2025, correspondente ao valor de R\$ 588.816,98. Esse aumento é semelhante ao observado no comparativo entre os exercícios de 2023 e 2024.

Ao analisar a soma das rubricas relacionadas à folha de pagamento, observa-se que o desembolso destinado aos empregados celetistas permanece superior ao destinado aos servidores estatutários. Os valores pagos aos celetistas correspondem a 57,88% do total da folha referente à Remuneração de Pessoal e Encargos Patronais, enquanto 42,12% correspondem à Remuneração e Encargos dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nota 11 – Aposentadoria e Pensões (Conta Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 12 - Aposentadorias e Pensões

Composição	dez/25	dez/24	AH(%)
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	44.419.337,75	42.467.283,64	4,60
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	7.824.443,14	7.446.490,83	5,08
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	393.621,93	382.843,16	2,82
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	3.900.375,42	3.658.350,17	6,62
PENSOES CIVIS	41.057.750,65	40.025.989,65	2,58
COMPLEMENTACAO DE PENSOES PESSOAL CIVIL	449.545,14	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	23.070,24	27.876,86	-17,24
AUXILIO FUNERAL	117.962,91	87.027,77	35,55
ASSISTENCIA A SAUDE	2.387.916,75	2.158.374,96	10,63
ASSISTENCIA A SAUDE	707.003,56	637.711,12	10,87
Total	101.281.027,49	96.891.948,16	4,53

Fonte: Tesouro Gerencial

A rubrica “**Aposentadoria e Pensões**” apresentou aumento de **4,53%** em dezembro de 2025, correspondente a **R\$ 4,38 milhões (R\$ 4.389.079,33)**. O total desembolsado para a cobertura de aposentadorias e pensões **supera os gastos com a folha de pagamento dos servidores ativos**, abrangendo tanto o regime estatutário quanto o celetista, conforme detalhado na **Nota 10, Tabela 11 – Remuneração Pessoal e Encargos Patronais (Conta Pessoal e Encargos)**.

Nota 12 – Exploração de Bens e Serviços (Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo)

Tabela 13 - Exploração de Bens e Serviços

Composição	dez/25	dez/24	AH(%)
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	3.753,49	2.137,50	75,60
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	148.227,85	141.284,46	4,91
DIARIAS	1.506.421,18	1.417.920,12	6,24
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	16.446,02	11.376,66	44,56
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	723.067,86	826.251,36	-12,49
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS PJ	144.609.321,71	124.893.848,42	15,79
SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	32.001.957,19	30.068.744,49	6,43
SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	13.704.759,66	396.274,19	3.358,40
SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOMOCAO E HOSPED.-PJ	2.985.827,96	3.504.611,22	-14,80
SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	607.686,42	10.981,35	5.433,80
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	2.867.286,28	2.992.932,66	-4,20
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	2.457.607,50	1.888.822,74	30,11
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	511.804,83	930.146,17	-44,98
SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	137.601,69	0,00	100,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	42.007,83	25.548,62	64,42
SEGUROS EM GERAL	211.944,33	89.839,24	135,92
CONSERVACAO/MANUTENCAO ATIVOS INFRAESTRUTURA	236.614,04	244.334,09	-3,16
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	68.854,28	111.907,70	-38,47
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.392.395,46	1.233.100,94	12,92
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	88.600,28	56.676,45	56,33
AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	156.771,00	229.086,60	-31,57
Total	204.478.956,86	169.075.824,98	20,94

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela acima apresenta a composição da conta “**Exploração de Bens e Serviços**”, que registra as despesas realizadas no exercício financeiro. Em dezembro de 2025, observou-se um **acréscimo de 20,94%**, equivalente a **R\$ 35,40 milhões (R\$ 35.403.131,88)**.

Os itens que apresentaram **maior variação em valores absolutos**, correspondendo a **93,28% do acréscimo total das despesas (R\$ 33.023.958,76)**, foram:

- **Serviços Técnicos Profissionais:** com acréscimo de 15,79% de 2024 para 2025 equivalendo a R\$ 19,71 milhões (R\$ 19.715.473,29), assim destacado:
 - Despesas com a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A Pré Sal – PPSA pelos serviços de gestão de contratos e representação da União pelos serviços de: gestão de contratos de partilha de produção, dos acordos de individualização da produção dos contratos de comercialização (Contrato nº 28/2021-MME), representando R\$15,39 milhões (R\$ 15.391.030,73);
 - Despesas com serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação para suporte, manutenção e administração de sistemas e infraestrutura, representando R\$ 4,39 milhões (R\$ 4.398.191,23).
- **Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual:** com acréscimo bem acima de 100% de 2024 para 2025 equivalendo a R\$ 13,30 milhões (R\$ 13.308.485,47), relativos às despesas com prestação de serviço de comunicação institucional, Contrato nº 36/2024-MME.

Deste valor total executado destaca-se a quantia de R\$2,42 milhões (R\$ 2.423.877,53) referentes aos recursos recebidos por meio de descentralização de créditos, do Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA, UG/Gestão 130005/00001, em conformidade com a dispensa de formalização de Termo de Execução Descentralizada – TED, Decreto nº 10.426/2020, §3º do artigo 3º, quando

houver a relação entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 13 – Resultado Orçamentário

Tabela 14 - Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário	dez/25	dez/24	AH(%)	AV(%)
Receitas Correntes	547.171.976,57	550.205.592,98	- 0,55	100,00
Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal (1) - Receitas	547.171.976,57	550.205.592,98	- 0,55	
Despesas Correntes	405.026.995,09	368.384.529,12	9,95	99,33
Despesas de Capital	2.746.262,65	12.415.473,54	- 77,88	1,97
Subtotal (2) - Despesas	407.773.257,74	380.800.002,66	7,08	
Superávit / Déficit	139.398.718,83	169.405.590,32	- 17,71	

Fonte: SIAFI

O resultado orçamentário é obtido a partir da comparação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período. Tanto no ano de 2024 quanto no ano de 2025 foi evidenciado superávit orçamentário (receitas arrecadadas maiores que as despesas empenhadas). Entretanto no ano de 2025, o superávit orçamentário foi menor que o ano de 2024 em 17,71%, correspondendo a R\$ 30 milhões a menos (R\$ 30.006.871,49).

No tocante às receitas, observou-se um decréscimo de 0,55%, correspondente a aproximadamente R\$ 3,03 milhões (R\$ 3.033.616,41), em decorrência da frustração na arrecadação da maior parte das receitas no período analisado. Como exceção, registraram crescimento as receitas de Contribuição sobre a Receita de Concessão e Permissão de Energia Elétrica (valor original, sem multas e encargos) e Reserva Global de Reversão (valor original, sem juros e encargos).

Por outro lado, as despesas de capital também apresentaram redução de 77,88%. Essas despesas têm como finalidade produzir ou gerar novos bens ou serviços que serão incorporados ao patrimônio público, ou seja, contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital (Manual SIAFI – Macrofunção 020332 – Classificações Orçamentárias).

Nota 14 – Comparativo de Receitas Realizadas

Tabela 15 - Comparativo de Receitas Realizadas

Natureza Receita	dez/25	dez/24	AH(%)	AV(%)
	Receitas Realizadas	Receitas Realizadas		
CONTR.S/REC.CONCESS.PERM.ENERG.ELETR.-PRINC.	380.518.759,94	325.200.139,88	17,01	69,54
P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC	76.046.125,86	100.998.166,58	-24,71	13,90
UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS-ITAIPU-PRINC.	29.024.384,29	42.451.470,23	-31,63	5,30
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-PRINC.	43.612.275,31	63.834.129,51	-31,68	7,97
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-MULJUR.	13.884,10	55.921,35	-75,17	0,00
UTILIZ.REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-DIV.AT.	1.595,86	21.310,13	-92,51	0,00
RESERVA GLOBAL DE REVERSAO-PRINCIPAL	17.954.951,21	17.644.455,30	1,76	3,28
Total	547.171.976,57	550.205.592,98	-0,55	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor total das receitas líquidas arrecadadas até 31/12/2025 foi de 547,17 milhões (R\$ 547.171.976,57), configurando um decréscimo de 0,55%, no valor de R\$ 3.033.616,41 do ano de 2024 para 2025, em razão da redução na arrecadação em quase todas as receitas.

Destaca-se como a principal receita em arrecadação a “CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA” com o percentual de 69,54% do total das Receitas Líquidas Realizadas. E no ano de 2025 houve aumento na sua arrecadação em 17,01%, representando a quantia de R\$ 55,31 milhões (R\$ 55.318.620,06).

Os recolhimentos dessa receita são realizados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e o MME figura como órgão destinatário dos recursos de pesquisa e desenvolvimento - P&D, provenientes do inciso III, artigo 4º da Lei nº 9.991, 24/06/2000. O reflexo orçamentário fica registrado na UG 320002 – Coordenação Geral de Orçamento e Finanças e os recursos vão direto para a Conta Única do Tesouro Nacional – CTU, consignados na Fonte Tesouro. O sistema utilizado para essa arrecadação é o Sistema de Arrecadação para Pesquisa e Desenvolvimento – SAPED no qual a UG 320002 administra a emissão dos boletos.

A receita intitulada na tabela como “P.ESP.PETRO.PLAT-COM.ANT.3/12/12-DEMAIS-PRINC” é a segunda maior receita em arrecadação, sendo auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Para 2025 houve arrecadação de R\$ 76,04 milhões, mas havendo redução em comparação ao exercício de 2024.

O nome completo dessa receita é Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma – Contrato de Concessão – Declaração de Comercialidade antes de 03/12/2012 – Demais Situações – Principal. A União recebe das empresas petrolíferas referente à participação especial de campos offshore (campos de petróleo ou gás natural localizados abaixo do leito oceânico), explorados sob regime de concessão, declarados comerciais antes de 03/12/2012.

Para a receita “UTILIZAÇÃO REC.HIDRICOS-DEMAIS EMPRESAS-DÍVIDA ATIVA”, a sua arrecadação em 2025 foi de R\$ 1.595,86 havendo grande redução em relação ao ano de 2024 em 92,54%. Essa receita está relacionada à compensação financeira de utilização dos recursos hídricos que é uma indenização paga por usinas hidrelétricas pelo uso de água para gerar energia elétrica. A receita é motivada pelos pagamentos efetivados após a inscrição em Dívida Ativa de responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que o Ministério de Minas e Energia também é beneficiado de parte dessa compensação por lei, sendo registrada essa parte na Unidade Gestora/Gestão 320002/00001 – CGOF (Setorial Orçamentária e Financeira).

No que tange à receita própria, a receita “RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – PRINCIPAL” é um encargo setorial do setor elétrico brasileiro, com a finalidade de financiamento de políticas públicas relacionadas à energia elétrica. Embora represente 3,28% do total arrecadado constitui valor relevante, pois trata-se de receita própria do Órgão com reflexo diretamente no caixa, ou seja, conta contábil de Limite de Saque registrado na Unidade Gestora/Gestão 320002/00001 – CGOF.

Nota 15 – Despesas Correntes

Tabela 16 - Despesas Correntes

Despesas Correntes	Despesas Empenhadas			
	dez/25	dez/24	Varição R\$	AH(%)
Pessoal e Encargos Sociais	179.461.537,36	170.366.267,23	9.095.270,13	5,34
Outras Despesas Correntes	225.565.457,73	198.018.261,89	27.547.195,84	13,91
TOTAL	405.026.995,09	368.384.529,12	36.642.465,97	9,95

Fonte: SIAFI

As despesas correntes são todas aquelas voltadas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral e não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. (Manual SIAFI - Macrofunção – 020332 – Classificações Orçamentárias)

Considerando que o **Balço Orçamentário** apresenta as despesas por categoria econômica, o valor total das **despesas correntes empenhadas** para este órgão no exercício de 2025 foi de **R\$ 405,02 milhões**, representando um **acrécimo de 9,95%** em relação a 2024, equivalente a **R\$ 36,64 milhões**

Observou-se que, para esse aumento, a rubrica **“Outras Despesas Correntes”** apresentou o **maior impacto**, sendo que, em sua composição, os itens **“Serviços Técnicos Profissionais - PJ”** e **“Serviço de Comunicação, Gráfico e Audiovisual”** tiveram a maior representatividade para o aumento no exercício de 2025, conforme demonstrado na Nota 12, Tabela 13.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício financeiro da entidade.

Tabela 17 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	dez/25	dez/24	AH(%)
INGRESSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.633.104.853,08	2.460.949.603,01	7,00
INGRESSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS INGRESSOS	2.633.104.853,08	2.460.949.603,01	7,00
DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.656.060.966,71	-2.458.761.812,90	8,02
DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.465.454,23	-968.991,42	980,04
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS	-2.666.526.420,94	-2.459.730.804,32	8,41
GERAÇÃO LIQ. DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(33.421.567,86)	1.218.798,69	-2842,17

Fonte: SIAFI

No exercício de 2025, o **MME** apresentou **Geração Líquida de Caixa negativa de R\$ 33,42 milhões** (R\$ 33.421.567,86), em razão de os **ingressos totais de caixa terem sido inferiores aos desembolsos realizados no período**. Esse resultado impactou diretamente o saldo da conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, que apresentou redução em relação ao exercício anterior, **conforme demonstrado na Nota 01, Tabela 01**.

A motivação para o total dos desembolsos serem maiores que os ingressos foi ocasionado pelo aumento nos grupos de despesas de Pessoal e Demais Despesas, Transferências Financeiras Concedidas e Aquisição de Ativo Não Circulante com Restos a Pagar não Processados.

No caso dos Restos a Pagar não Processados refere-se à despesa com a Empresa Brasileira de Administração e Petróleo e Gás Natural S.A – Pré Sal Petróleo S.A, inscrita em 2025 e paga em 2026, referente aos serviços de gestão de contratos e representação da União pelos serviços de: gestão de contratos de partilha de produção, dos acordos de individualização da produção dos contratos de comercialização (Contrato nº 28/2021-MME),

CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E MEDIDAS ADOTADAS

No exercício de 2025 não houve auditorias de Órgãos de Controle, bem como solicitação de medidas a serem adotadas ou apontamentos relacionados aos assuntos contábeis.

Brasília, 13 de março de 2026.

Elizane Velozo Costa Guedes

Contadora – CRC/DF nº 018138/O-2